



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 437/2026

Data: 28 de abril de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, realize a limpeza das margens da estrada rural pavimentada com pedras irregulares na Linha Marrecos, pois a vegetação está invadindo a via, dificultando a visibilidade dos motoristas.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão para que a administração municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, realize a limpeza das margens da estrada rural pavimentada com pedras irregulares na Linha Marrecos, pois a vegetação está invadindo a via, dificultando a visibilidade dos motoristas.

A presente Indicação atende às solicitações de moradores e usuários da referida via rural, que têm enfrentado dificuldades em razão do crescimento excessivo de vegetação e ervas daninhas às margens da estrada.

A invasão da vegetação sobre a pista de rolamento e acostamentos tem reduzido significativamente a visibilidade dos motoristas, especialmente em trechos de curvas, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a segurança de todos que utilizam a via, incluindo produtores rurais, trabalhadores e demais munícipes.

Além disso, a falta de manutenção adequada das margens prejudica a conservação da própria estrada, podendo ocasionar o acúmulo de umidade e o desgaste precoce da pavimentação com pedras irregulares.

Dessa forma, a realização da limpeza e roçada das margens se mostra medida simples, porém de grande impacto, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e conservação da via.

Diante da importância da matéria, espera-se o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de abril de 2026.


MARCEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR